



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

EDITAL

ABERTURA DA 3.ª FASE DE CANDIDATURAS AOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO DE ESTUDOS

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), de 20 de agosto de 2024, considerando que o número total de estudantes admitidos aos segundos ciclos de estudos da ESEP é inferior ao número total máximo estabelecido para esses cursos; Torna-se pública:

A abertura de uma 3.ª fase de candidaturas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e dos regulamentos internos aplicáveis, às vagas nos seguintes cursos:

Cursos	Vagas
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica	19
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	17
Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	15
Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	13
Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar	5
Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	5
Mestrado em Direção e Chefia dos Serviços em Enfermagem	14
Mestrado em Supervisão Clínica em Enfermagem	14

- 1) Com exceção dos prazos, do número de vagas, e do n.º de bolsas PRR, mantêm-se em vigor todas as restantes disposições do Despacho do Presidente n.º 2024/31, de 26 de março, publicado sob o Edital de abertura da 1.ª fase de candidaturas aos segundos ciclos de estudos, nomeadamente, sobre a forma de apresentação da candidatura, seleção e

seriação, reclamações, matrícula, inscrição, propinas e funcionamento.

2) É fixado o seguinte calendário:

- a) Apresentação das candidaturas: **de 22 de agosto a 4 de setembro de 2024;**
- b) Publicitação no site da ESEP das listas dos resultados da seleção e seriação, até **6 de setembro de 2024;**
- c) Apresentação de reclamações até **11 de setembro de 2024;**
- d) Matrícula e inscrição: **12 e 13 de setembro de 2024;**
- e) Início das atividades letivas a partir de **16 de setembro de 2024.**

Porto, 20 de agosto de 2024.

O Coordenador do Serviço de Sistemas de Informação e Gestão Académica,

(Sérgio Filipe Pinto Malta)